



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026

Aos três dias de março de dois mil e vinte e seis, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Wesley Medeiros Souza, Tatiane de Sousa Clementino da Silva, Katia Cilene Sena Candido, Patrícia Vieira Sarubbi, Elaine Cristina Pinto, Thais de Souza Mota Pessoa, Cilmara Durcinea Rossi Matias e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Como ouvintes estavam presentes Ciberia de Souza Silva e Maria Bethania de Araújo Machado. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO: 1)** Aprovação da indicação de emenda parlamentar destinada à APAE de Boituva; **2)** Apresentação do Parecer Técnico da Comissão de Análise da inscrição da Casa Dona Dita Alves; **3)** Envio da documentação para renovação da Certificação das Organizações Sociais. **DISCUSSÃO: 1)** Foi indicada para a APAE de Boituva, através do EstruturaSUAS, a Emenda Parlamentar nº 202637770004, de autoria de Vitor Lippi, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O recurso é destinado para aquisição de 01 (uma) van para transporte dos usuários da entidade; **2)** Após análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela Casa Dona Dita Alves, verificou-se que a documentação apresentada não atende os requisitos normativos e técnicos estabelecidos para a caracterização das ofertas de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, conforme segue: **a)** Não define de forma objetiva os serviços socioassistenciais ofertados conforme a Resolução CNAS 109/2009, **b)** Não demonstra a constituição formal de equipe de referência mínima conforme parâmetros estabelecidos na Resolução CNAS 269/2006, **c)** Apresentou atividades de natureza complementar e intersetorial sem adequada vinculação à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e, **d)** Não apresenta metodologia estruturada de monitoramento e avaliação com definição de responsável técnico e indicadores qualitativos compatíveis com a Política de Assistência Social. O parecer sugere o **indeferimento** do Plano de Trabalho; **3)** Seguindo a Resolução nº 95/2023 do CNAS/MDS as entidades e organizações que executam Serviços Socioassistenciais deverão enviar o Plano de Ação para 2025 e Relatório de Atividades de 2024 até o dia 30 de abril de 2025. **DELIBERAÇÕES: 1)** Os membros presentes aprovaram a destinação da Emenda Parlamentar conforme apresentado; **2)** Os membros presentes aprovaram o parecer técnico e acolheram a sugestão de indeferimento do Plano de Trabalho. Se houver interesse da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

organização social, a mesma poderá enviar a documentação para nova análise e; **3)** As Organizações Socioassistenciais receberão ofício solicitando a documentação necessária para renovação da Certificação junto ao CMAS. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa

Katia Cilene Sena Candido

Thais de Souza Mota
Pessoa

Elaine Cristina Pinto

Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro

Tatiane de Souza
Clementino da Silva

Patrícia Vieira Sarubbi

Wesley Medeiros Souza

Cilmara Durcinea Rossi
Matias

Ciberia de Souza Silva

Maria Bethania de Araújo
Machado

“Assinaturas constam na via original arquivada.”